

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 2241/2021- Exonera, a pedido, JORDANA DE SOUZA SOARES BRUM do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 2242/2021- Nomeia FERNANDO DOS SANTOS MORAES para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Jordana de Souza Soares Brum, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Adicional de Tempo de Serviço – Indeferido – 20/117/2021 Progressão Funcional – Indeferido – 20/2786/2021

PREGÃO PRESENCIAL № 018/2021 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/002453/2021, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e controle de margem consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema, inclusive o atendimento, capacitação e assessoramento para a execução dos serviços descritos neste documento, devendo a solução de software atender fielmente às legislações vigentes aplicáveis no Município de Niterói, conforme o Decreto Municipal de n.º 10.605 de 23 de outubro de 2009 e o Decreto Municipal de noº 10.620 de 19 de novembro de 2009 e conforme Termo de Referência — Anexo 8, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 018/2021, adjudicando à prestação do serviço à empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.Á, CNPJ nº 07.527.919/0001-87, no valor por preço unitário por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada) de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO

750002240/2021
750002555/2021
750002873/2021
750002891/2021
750002893/2021
750002894/2021
750002896/2021
750002899/2021
750002905/2021
750002907/2021
750002914/2021
750002916/2021
750002919/2021
750002921/2021
750002923/2021
750002925/2021
750002950/2021
750002953/2021
750002959/2021
750002963/2021
750002969/2021

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação serviços funerários nos autos dos processos administrativos indeferidos em **JULHO 2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Atos do Secretário

PORTARIA 03/2021- Designa os Conselheiros abaixo para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

PODER EXECUTIVO

Sergio Hermes Martello Bacci - Titular

Carlos Dault Brizola - Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Rodrigo Freitas Saramago - Titular Mario Fernando Lecas - Suplente VIGILÂNCIA SANITÁRIA Francisco de Faria Neto - Titular

Prancisco de Faria Neto - Intular
Dirceu Meira Filho - Suplente
ORDEM DOS ADVOGADOS/OAB
Laila Guimarães Ferreira Falconi - Titular
Fernando Camargo Soares Filho - Suplent

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Alessandra Antunes de Almeida Salles - Titular

Marianna Bueno Lopes Gonçalves - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Isabel Cristina Viana Gebara - Titular

Karen Tsouroutsglou de Oliveira - Suplente

FORNECEDORES / CDL

Manoel Alves Junior - Titular
Omário Marcelino Neiva Filho - Suplente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Yngrid Lohaine Cardoso da Silva - Titular

William Dias Alfradique Valente - Suplente



Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretario de Trânsito e Transporte

Portaria SMU/SSTT Nº0041/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97

CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530/005383/2020, bem como o Parecer do Fiscal do Sistema Viário.

Art. 1º - O Art. 1º Portaria SMU/SST nº 137/2020, publicada em 30 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir área de estacionamento para uso dos cidadãos que demandem à SMF, na travessa Alberto Vitor, do nº 18 ao 08, ao longo da via, no sentido de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 20:00h, para 03 vagas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº0044/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530002346/2021, bem como o Parecer

de fls., 05. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área de operação de carga e descarga de obra na Rua A, do lado esquerdo de circulação da via (sentido Estrada Celso Peçanha), no trecho compreendido entre a Rua Santa Margarida e a Estrada Celso Peçanha, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 17:00h, com duração até final da obra.

Art. 2º - Fica proibido o estacionamento na Rua A, do lado direito de circulação da via no sentido Estrada Celso Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Santa Margarida e a Estrada Celso Peçanha, de 2ª a 6ª feira, das 7:00h às 17:00h até o término da obra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº0043/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003026/2021, bem como o Parecer

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 (duas) vagas de estacionamento exclusivo para os veículos Operacionais da Fundação Municipal de Saúde, na Rua Pastor Manoel Avelino e Souza, nº 28, no lado direito de circulação da via, em sentido longitudinal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0054/2021/SMU/SSTT O SUBSECRETARIO DE TRANSITO E TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELOS DISPOSITIVOS DO ART. 24, DA LEI FEDERAL № 9.503/97 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13.889/2021;

ART. 10 - REVOGAR AS PORTARIAS ABAIXO RELACIONADAS, TODAS COM REFERENCIAS A CREDENCIAMENTOS COMO AGENTE DE AUTORIDADE DE

PORTARIAS SMU/SST N°S 142/2014, 188/2014, 222/2014, 234/2014, 321/2014, 465/2014, 013/2015, 288/2015, 340/2015, 410/2015, 167/2016, 264/2016, 306/2016, 323/2016, 332/2016, 042/2017, 059/2017, 097/2017, 105/2017, 115/2017, 008/2018, 027/2018, 074/2018, 095/2018, 105/2018, 088/2019.

ART. 2º - REVOGAR O ARTIGÓ 2º DA PORTARIA SMU/SST Nº 414/2014. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,

REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Portaria SMU/SSTT Nº0050/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos legais contidos no Decreto Municipal nº 13.948/2021 e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do processo nº 080003882/2021 que visa Novo

RESOLVE:

Art. 1º - Defiro o pedido de NIT NOVO para o emplacamento de frete e carga de pessoa física conforme o processo 080003882/2021.

. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Portaria FMS/FGA nº 214/2021

O Presidente da **Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Designar os membros abaixo, para fazerem parte do Comitê de Aleitamento Materno da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira de acordo com a RDC/ANVISA nº 171 de 04 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano

Presidente:

Thaís Bustamante de Souza – Enfermeira - matrícula FMS 437.392

Suplente:

Renata Rodrigues Neto Lins – Enfermeira – COREN/RJ 388.871.

Diana da Silva Martins – Enfermeira – COREN/RJ 74754 Flávia Cristina Soares da Silva – Assistente Social – matricula FMS 435.775

Janaina Gomes Pereira – Agente Administrativo – matricula FMS 435.792; Joseli Galvão Sarzedas - Nutricionista - matricula FMS 435.955;



Página 3

Marcele Lima Escocard - Médica Tocoginecologista- matricula FMS 436.639; Michelli Lage de Oliveira – Técnica de Enfermagem – COREN/RJ 128.868; Miriam da Silva Carvalho – Médica Tocoginecologista – matricula FMS 434.535; Alessandra Pinheiro Rios - Médica Pediatra - mat. FMS 437.366.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 215/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo, para fazerem parte da Comissão de Controle de Revisão de Prontuário da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira com a sua composição pelos profissionais designados a seguir: MEMBROS TITULARES:

Ana Cristina Lobato Campos – Coordenação Médica – matricula FMS 435.861; Miriam da Silva Carvalho – Médica Obstetra – matricula FMS 434.525;

Flávia Leite Polycarpo – Médica Pediatra – matricula FMS 435.563;
Thaís Bustamante de Souza – Enfermeira – matricula FMS 437.392;
Marco Antonio Cardoso de Resende – Médico Anestesiologista – CRM/RJ 52.626.120;

Vivian Castelo B. Lourival – Médica Pediatra – matricula FMS 435.406.

MEMBROS SUPLENTES:

Alessandra Pinheiro Rios - Coordenação Pediatra - matricula FMS 437.366; Marcele Lima Escocard – Médica Tocoginecologista – matricula FMS 436.639; Patricia Pinheiro do Nascimento Costa – Médica Tocoginecologista – matricula FMS

Rosalia Gonçalves Ramos - Médica Tocoginecologista - matricula FMS 435.768;

Deyse Rosa Pinto - Agente Administrativo - matricula FMS 436.548;

Philippe Godefroy Costa de Sousa - Médico Obstetra - CRM/RJ 52.774.405;

Luana Asturiano da Silva - Enfermeira - COREN/RJ 399.873

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a anterior.

Portaria FMS/FGA nº 216/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conforme a Resolução nº 40/92 do CREMERJ, a Comissão de Revisão de Óbito da Maternidade Alzira Reis Vieira Ferreira será constituída pelos profissionais abaixo relacionados:

Membros:

Ana Cristina Lobato Campos – Médica Tocoginecologista – matricula FMS 435.861;

Alessandra Pinheiro Rios - Coordenação Pediátrica - matricula FMS 437.366;

Thaís Bustamante de Souza – Enfermeira - mat. FMS 437.392; Isis de Souza Figueiredo – Psicóloga – mat. FMS 222.677;

Marco Antonio Cardoso de Resende - Médico Anestesiologista - CRM/RJ 52.626.120:

Flávia Leite Polycarpo – Médica Pediatra – matricula FMS 435.563.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO N.º: 62/2021

Instrumento: Termo Aditivo n.º 31/2021. Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luana Perázio Gonçalves, Tatiana Gonçalves Stael e Marcus Vinícius Rodrigues Gonçalves. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º17/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Martins Torres, n.º 281, Santa Rosa, Niterói/RJ, com matrícula no Registro de Imóveis Niterói, no Cartório do 19º Ofício, sob o nº 35174, para funcionamento da Unidade do Médico de Família do Médulo Martins Torres. **Valor Total**: R\$ 53.659,92 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Verba**: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0133.4048; Natureza das Despesas n.º 33.90.36.00; Fonte de Recurso: 114; Nota de Empenho:000436/2021. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo. **Fundamento:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, bem como o processo administrativo nº 200/10511/2017. **Assinatura:** 14 de maio de 2021.

EXTRATO N.º: 68/2021 Instrumento: Termo Aditivo n° 37/2021. Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lefe Emergências Médicas Ltda. Partes Que Assinaram O Instrumento: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Felipe Oliveira Brum Costa. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo furgão com condutor e com as devidas alterações para adequação ao serviço de consultório médico móvel para o Programa Médico de Família de Niterói, conforme as especificações constantes no Anexo II - Relação dos Itens da Licitação e Anexo I Termo de Referência do Objeto, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor Total: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000619/2021. **Fundamento:** Pregão Presencial nº 18/2018, Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11050/2017. **Assinatura:** 03 de julho de 2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE ADMITIDOS CONCURSO PÚBLICO 01/2020

Cadastro	Nome	Classificação	Admissão	Cargo	CTPS/SÉRIE
124745	Ana Cristina de Sá Cerqueira	2ª	15/03/2021	Médico do Trabalho	39923/158
124753	Camilla Farias Amorim Curvello	1 ^a	18/03/2021	Médico do Trabalho	5530995/50